INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE INTERNET SEM FIO VIA SATÉLITE NA FROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO, NA CIDADE DE BOA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a modernização e melhoria dos serviços de transporte público em Boa Vista, por meio da implantação de internet sem fio via satélite, utilizando tecnologia Starlink ou similar, nos ônibus municipais. A conectividade nos veículos proporcionará mais conforto e comodidade aos passageiros, permitindo acesso à informação, comunicação e serviços digitais durante os trajetos. Além disso, a internet a bordo contribuirá para o aprimoramento da gestão do transporte, possibilitando monitoramento em tempo real da frota, aumento da segurança e eficiência operacional. Tal iniciativa está em consonância com o avanço tecnológico e com a busca por uma mobilidade urbana mais inteligente, sustentável e inclusiva, tornando o transporte público mais atrativo à população e alinhado às práticas inovadoras adotadas em diversas cidades do país e do mundo.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 07:44:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima